



ADRIANÓPOLIS

Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROJETO DE LEI Nº. 019/2013

Súmula: “Considera de Utilidade Pública as Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Adrianópolis”

Considerando, os Ofícios Especiais de 16 de Abril de 2013, das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo dos Bairros Estreitinho, São João, João Surá, Três Canais, Córrego do Franco e Sete Barras;

A **BANCADA de Vereadores do PT, PDT, PP, DEM, PMDB**, usando de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública as Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Adrianópolis-PR.

Art. 2º - A utilidade pública prevista no Artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Adrianópolis, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação, quanto a sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 01 de Julho de 2013.


Sandro Junior dos Santos – PT


Claudio Raab dos Santos – PT


Mauro Duarte Viante – PT


Vandir de Oliveira Rosa - PT


Ivan Teixeira de Moraes - PT


Israel Rodrigues - PP


Sidinei Antonio de Souza – DEM


Jorge Fernando Santos Polli - PDT


Ruy Taverna da Fonseca - PMDB